



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zylmíro Guilherme*

**PORTARIA Nº. 036/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições das Leis Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR a PORTARIA Nº. 034/2017**, de 03/10/2017, que concede **APOSENTADORIA** por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **EDITE BATISTA DA SILVA**, ESCRITURÁRIA – NÍVEL NS-3, matriculada sob o nº. 03, lotada nesta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de outubro de 2017.

  
**Lédson Lins de Oliveira**  
- PRESIDENTE -

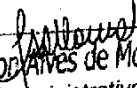
10-10-2017  
89-90



Protocolo: 3232-10 - Emitido: 10/10/2017 10:34  
Interessado: Presidente C. M. Jupi  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: SECRETARIA  
Natureza: PORTARIA - Usu: Câmara Mu

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
CNPJ: 11.240.960/0001-67  
PUBLICADO EM 10/10/17

VIETO:

  
**José Ailton Alves de Moura**  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/9.1